INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS UMUARAMA, DA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 179/2022 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 05 – CRONOGRAMA DE PROVAS

De ordem da Comissão Organizadora, torna público o cronograma das provas do Processo Seletivo de Provas de Desempenho e Análise de Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga de regime de 40 (quarenta) horas semanais para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de conhecimento de ARQUITETURA E URBANISMO, de que trata o Edital 179/2022 – PROGEPE, conforme abaixo:

SORTEIO DE PONTOS – REALIZAÇÃO

Início (PREVISÃO) – Dia: 28/11/2022

Hora: 08h

ENTREGA DE PLANOS DE AULA

Início (PREVISÃO) - Dia: 29/11/2022

Hora: até 12h

PROVAS DIDÁTICAS – REALIZAÇÃO

Início (PREVISÃO) – Dia: 30/11/2022

Hora: 9h

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS PROVAS DIDÁTICAS

Início (PREVISÃO) – Dia: 01/12/2022

Hora: 18h30

PROVA DE ANÁLISE DE TÍTULOS – REALIZAÇÃO

Início (PREVISÃO) – Dia: 01/12/2022

Hora: 19h30

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Início (PREVISÃO) – Dia: 02/12/2022

Hora: 20h30

MARIA VITÓRIA CARVALHO ROSSA
Presidente

JAIR GARCIA DOS SANTOS
Relator

MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO
Membo

Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR GARCIA DOS SANTOS**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/11/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA**, **Chefe de Seção**, em 25/11/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063564** e o código CRC **45A5C97E**.

Referência: Processo nº 23411.018105/2022-01 SEI nº 2063564

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SEGEPE/IFPR/UMUARAMA-SEGEPE/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil